

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS DO IPGSE

**REALIZAÇÃO: 28 DE MARÇO DE 2022**

No dia 28 de março de 2022, em atendimento à convocação da Diretoria Estatutária do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, datado de 15 de março de 2022, reuniram-se às 17:00 (dezesete) horas, na sede da instituição na rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.901-140, os membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE, para a apreciação da Pauta da Reunião contida no Edital de Convocação: “ **Item 01** – *Apreciar e deliberar sobre a aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Estatutária do IPGSE, correspondente à Gestão e Operacionalização das atividades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO no exercício findo de 2021, em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, em conformidade com a previsão da alínea “i” do § 1º do Art. 29 da Subseção I, Seção II do Capítulo V do Estatuto Social Consolidado do Instituto e com a Lei Estadual 15.503 de 28 de dezembro de 2005;* **Item 02** - *Apreciar e deliberar sobre a aprovação dos demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa, elaborados pela Diretoria Estatutária do IPGSE, correspondente à Gestão e Operacionalização das atividades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO no exercício findo de 2021, em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, em conformidade com a previsão da alínea “j” do § 1º do Art. 29 da Subseção I, Seção II do Capítulo V do Estatuto Social Consolidado do Instituto e com a Lei Estadual 15.503 de 28 de dezembro de 2005.*”

O Presidente do Conselho Específico de Saúde em Goiás do IPGSE, o senhor LUIZ EGÍDIO GALETTI, CPF Nº 781.277.851-72, após constatar a existência do quórum, declarou aberto os trabalhos, verificando a comprovação das presenças dos membros do Conselho que assinaram a relação de presenças, solicitando a mim KARLA ELIANI BLAU, CPF Nº 643.005.441-15 para secretariar a reunião o que prontamente fiz.

O presidente dos trabalhos registrou a presença do Diretor Presidente do IPGSE, na reunião, sem direito a voto.

Em cumprimento ao **item 01** da pauta, o presidente dos trabalhos informou aos presentes que a Diretoria Estatutária, em cumprimento das normas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, à Lei Estadual nº 15.503/205 e à Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO, e à previsão da alínea “i” do § 1º do Art. 29 da Subseção I, Seção II do Capítulo V do Estatuto Social Consolidado, convocou a reunião para que o Conselho proceda sua apreciação ao Relatório Gerencial e de Atividades Anual, referente ao ano de 2021 e também ao

Relatório Anual de Suas Ações e Atividades no cumprimento do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2021 – SES/GO, informando, que o Diretor Presidente do Instituto encaminhou cópia aos membros do Conselho, com antecedência. O presidente da reunião, após devidos esclarecimentos, colocou em votação, tendo sido aprovados por Unanimidade.

Em cumprimento ao item 02 da pauta, o presidente do conselho informou aos presentes que a Diretoria Estatutária, em cumprimento das normas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, à Lei Estadual nº 15.503/205 e à Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO, encaminhou ao conselho para deliberar sobre a aprovação dos demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, elaborados pela Diretoria Estatutária do IPGSE, correspondente à Gestão e Operacionalização das atividades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO no exercício findo de 2021, em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, em conformidade com a previsão da alínea “j” do § 1º do Art. 29 da Subseção I, Seção II do Capítulo V do Estatuto Social Consolidado do Instituto e com a Lei Estadual 15.503 de 28 de dezembro de 2005. O Diretor Presidente do IPGSE, apresentou o Relatório da Auditoria Externa Independente e o parecer do Conselho Fiscal do IPGSE, datado de 25 de março de 2022, com as recomendações de aprovação, anexo à presente Ata. Esgotados os esclarecimentos, O presidente da reunião, colocou em votação, tendo sido aprovados por Unanimidade os Demonstrativos Financeiros e Contábeis e as Contas anuais da entidade, correspondentes ao Contrato de Gestão.

Nada mais tendo a se tratar foi elaborada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária da Reunião e pelo Presidente do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE.

Rio Verde - GO, 28 de março de 2022



LUIZ EGÍDIO GALETTI  
CPF Nº 781.277.851-72

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA  
SAÚDE EM GOIAS DO IPGSE



KARLA ELIANI BLAU,  
CPF Nº 643.005.441-15

MEMBRO DO CONSELHO - SECRETÁRIA DA REUNIÃO